



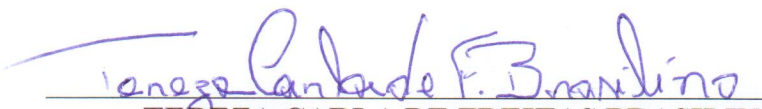
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA

REQUERIMENTO Nº 024/2019

TEREZA CARLA DE FREITAS BRASILINO, Vereadora com assento nesta Augusta Casa Legislativa, no uso das atribuições que a legislação lhe confere, vem, com o devido respeito, SOLICITAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibaretama, após consultado o plenário, que seja prorrogada a Licença Maternidade das servidoras Públicas Municipais, por 60 (sessenta) dias, diretos já previstos no inciso XVIII do caput do art. 7º da Constituição Federal e na lei 11770/08 | Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008.

Caso Vossa Excelência não entenda ser possível a prorrogação para todas as servidoras, que seja disponibilizada para as servidoras que necessitarem, desde que comprovada tal necessidade por parte das servidoras requerentes.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 1 DE MARÇO DE 2019.


TEREZA CARLA DE FREITAS BRASILINO
Vereadora da Câmara Municipal de Ibaretama